



**PLANO DE TRABALHO**  
**MUNICÍPIO: FLORESTÓPOLIS**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: FLORESTÓPOLIS		CNPJ: 75.845.495/0001-59	
Endereço: RUA SANTO INÁCIO, N.º 161			
UF: PARANÁ	CEP: 86165-000	Telefone: ( 43 ) 3662-1222	
Conta Corrente: nº 9957-0	Banco: Banco do Brasil S/A	Agência: 4742-2	Praça de Pagamento: Florestópolis - Paraná
Responsável: ONÍCIO DE SOUZA			CPF: 023.700.329-52
Cl/Órgão Expedidor: 7.195.223-1 SSP-PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito	

**2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

O presente instrumento tem por objeto o apoio ao "Manejo e Fertilidade dos Solos", com ênfase à utilização de **calcário calcítico, ensacado**, para agricultores familiares menos favorecidos, das comunidades Assentamento Florestan Fernandes e Banco da Terra Mazar, entre outros, garantindo que o mesmo seja aplicado corretamente na propriedade.

**4. JUSTIFICATIVA**

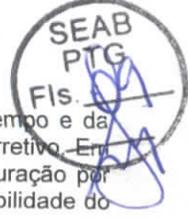
O município de Florestópolis, objetivando atender as demandas recebidas referente à melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto à disponibilização do **calcário calcítico**, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para apoio aos agricultores mais carentes.

Neste sentido, a Prefeitura Municipal está apresentando uma estratégia operacional, em conjunto com o EMATER, visando dar mais agilidade a esta solicitação. Esta estratégia é fundamental, tendo em vista a necessidade do uso de corretivos de solos em períodos que antecedem o plantio das lavouras. Garantindo que o **calcário calcítico** seja aplicado corretamente na propriedade, além de priorizar o uso deste corretivo de solo para os agricultores familiares mais carentes, que estão localizados no Assentamento Florestan Fernandes e Banco da Terra Mazar, entre outros. Em análises de solos, realizadas recentemente pelo IAPAR, estas comunidades necessitam da aplicação de **calcário calcítico** para a correção do PH e adequação dos níveis da cálcio no solo.

Em orçamentos realizados com três empresas, verificamos que o valor do calcário calcítico está superior ao preço médio de R\$ 100,00 por tonelada, para a região de Londrina, conforme especificado na "Nota Técnica", portanto para a elaboração deste Plano de Trabalho, utilizamos o menor valor orçado com as empresas da região, totalizando uma aquisição de **480 toneladas de calcário calcítico e beneficiando 48 agricultores familiares. O valor total do Plano de Trabalho é de R\$ 79.200,00.**

O município de Florestópolis possui atualmente 227 estabelecimentos rurais com 175 agricultores, sendo destes **48 são agricultores familiares**, desenvolvendo atividades agropecuárias, sendo a cafeicultura e bovinocultura de leite algumas delas. Os agricultores familiares do município de Florestópolis, tem nas atividades do café e do leite como uma alternativa importante no seu sistema de produção diversificado e possuem condições edafoclimáticas adequadas para produção, produtividade e qualidade.

As limitações impostas pela acidez do solo podem ser solucionadas mediante a união dos esforços das áreas de melhoramento de plantas e de manejo de solo. Com relação ao manejo do solo, a primeira prática necessária ao cultivo de plantas não tolerantes à acidez é a calagem.



A calagem tem efeitos diretos e indiretos sobre as plantas. Os primeiros, geralmente depende do tempo e da umidade disponível no solo e estão associados com algumas características físicas e químicas do corretivo. Em conjunto, determinam mudanças em algumas características do solo, quais sejam: a redução da saturação por alumínio, elevação nas concentrações do cálcio e do magnésio, elevação do pH e aumento na disponibilidade do fósforo. A atividade biológica também é favorecida pela ação do calcário.

Os efeitos indiretos podem manifestar-se através de algumas características fenológicas das plantas, como a distribuição do sistema radicular em profundidade e sua relação com a maior resistência aos déficits hídricos (veranicos). Em ambos os casos, os efeitos do calcário estão diretamente ligados a aumentos da produção e da qualidade da biomassa da cultura implantada.

O manejo da fertilidade do solo é fator determinante de produtividade e longevidade dos nossos solos.

Frente ao exposto torna-se, portanto necessário estabelecer ações de apoio do governo para viabilização da implantação dessa proposta.

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	48 Agricultores familiares
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)	480 toneladas

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 9957-0 Agência 4742-2 da Instituição Financeira Oficial do Banco do Brasil S/A.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	02/09/2009	30/12/2016
Definição dos Beneficiários	10/06/2013	10/06/2013
Definição do Técnico Responsável	05/06/2013	10/06/2006
Levantamento de Documentos	05/06/2013	14/06/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	45 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	90 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	100 dias	130 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Luís Fernando Moraes Barbin  
CREA: 25.003-D

Local: Florestópolis Data: 10/06/2013



## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
Onício de Souza  
Prefeito Municipal  
CPF: 023.700.329-52

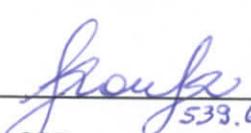
Data: 10/06/2013

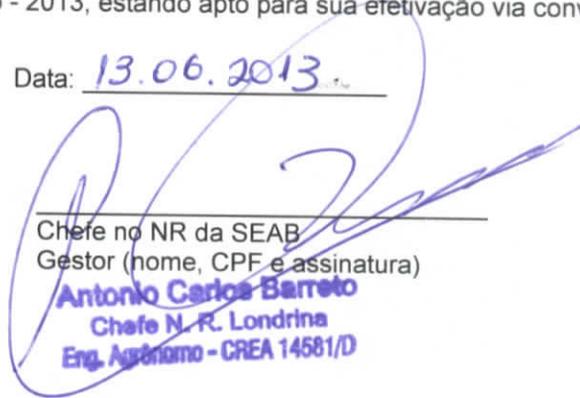
## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Londrina

Data: 13.06.2013

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal (nome, CPF e assinatura)  
Lorian Voigt Gair  
Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> - CREA 24036 PR  
DEAGRO - SEAB - LDA

  
\_\_\_\_\_  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
Antonio Carlos Barreto  
Chefe N. R. Londrina  
Eng. Agrônomo - CREA 14581/D